



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

Ofício n.º 048/2014.

Salto do Itararé - Pr.

14 de Julho de 2014.

Excelentíssimo Presidente

Através do presente, vimos respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com a finalidade de encaminhar a esta Egrégia Corte de Contas, nos termos do artigo 164, § 4º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a comunicação do resultado da votação da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2008 com o respectivo Decreto Legislativo e sua devida Publicação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos do mais alto respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

Pedro Paulo Espósito

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

MD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Curitiba - Paraná



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

Pedro Paulo Espósito, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, promulga.

Decreto Legislativo n.º002/2014.

SÚMULA: Rejeita as Contas do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, referente ao exercício financeiro de 2008.

Art. 1º - Ficam REJEITADAS as Contas do Poder Executivo Municipal de Salto do Itararé, referente ao exercício financeiro de 2008, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Paraná n° 53/2014, bem como pelo Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal, em 23 de junho de 2014.

PEDRO PAULO ESPÓSITO
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 1.142/2014

Emite: Abre Crédito Especial e os outros - providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 873/2014, na Lei Orçamentária Anual nº 824/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei do Direitos Orçamentários nº 359/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, com o valor de R\$ 1.569.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais), destinado ao repasse das seguintes Dotações Orçamentárias:

02 - Departamento de Agricultura e Abastecimento

02.001 - Divisão de Fomento Agropecuario

20.608.0014-031.000 Aquisição de áreas irregulares de Estrada de Alameda Trecho I

DESPESA FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	1784 Obras e Instalações	R\$ 292.500,00
4.4.90.51.00.00.00	1000 Obras e Instalações	R\$ 7.500,00
4.4.90.51.00.00.00	1784 Indenizações e Restituições	R\$ 7.000,00

02 Departamento de Agricultura e Abastecimento

20.608.0014-031.000 Aquisição de áreas irregulares de Estrada de Alameda Trecho II

DESPESA FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	1785 Obras e Instalações	R\$ 790.500,00
4.4.90.51.00.00.00	1000 Obras e Instalações	R\$ 7.500,00
4.4.20.93.00.00.00	1785 Indenizações e Restituições	R\$ 2.000,00

10 Departamento de Esportes, Lazer e Turismo

10.001 Divisão de Esportes, Lazer e Turismo

27.812.0019-1.000.000 Construção de Piscina de Skate e Academia de 3ª Etapa

DESPESA FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	1786 Obras e Instalações	R\$ 243.750,00
4.4.90.51.00.00.00	1000 Obras e Instalações	R\$ 6.250,00
4.4.20.93.00.00.00	1786 Indenizações e Restituições	R\$ 2.000,00

05 Departamento de Obras, Viação, Serv. Util. Públicos

05.001 Divisão de Obras e Urbanismo

15.451.0058-1.334.000 Recuperação da Rua Piauí e Arara Azul

DESPESA FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	1787 Obras e Instalações	R\$ 245.650,00
4.4.90.51.00.00.00	1000 Obras e Instalações	R\$ 4.150,00
4.4.20.93.00.00.00	1787 Indenizações e Restituições	R\$ 2.000,00

05 Departamento de Obras, Viação, Serv. Util. Públicos

05.001 Divisão de Obras e Urbanismo

15.451.0058-1.335.000 Recuperação da Av. Roraima Vila Nova

DESPESA FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	1788 Obras e Instalações	R\$ 245.650,00
4.4.90.51.00.00.00	1000 Obras e Instalações	R\$ 4.150,00
4.4.20.93.00.00.00	1788 Indenizações e Restituições	R\$ 2.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura de dotação serão através de possível excesso de arrecadação nas seguintes fontes: FONTE 1784 proposta 024018/2014 Pista Irregular Estrada de Alameda Trecho I no valor de R\$ 294.500,00; FONTE 1785 proposta 024045/2014 Pista Irregular estrada Alameda Trecho II no valor de R\$ 294.500,00; FONTE 1786 proposta 02215/2014 Construção de Piscina de Skate e Academia de 3ª Etapa no valor de R\$ 245.650,00; FONTE 1787 proposta 02320/2014 Recuperação da Rua Piauí e Arara Azul no valor de R\$ 247.650,00; FONTE 1788 proposta 02529/2014 Recuperação da Av. Roraima Vila Nova no valor de R\$ 247.650,00 e aplicação parcial de dotação conforme a seguir: aplicação parcial de dotação conforme a seguir:

06 Departamento de Saúde

06.001 - Centro Municipal de Saúde

30.301.0015-1.317.000 Reforma Unidade Básica de Saúde

DESPESA FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	1000 Obras e Instalações	R\$ 29.550,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 26 de junho de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ ESTADO DO PARANÁ

Peter Paulo Espósito, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA o seguinte Decreto:

Decreto Legislativo nº 002/2014.

SUMULA: Resolva as Contas do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, referente ao exercício financeiro de 2008.

Art. 1º - Fica REJEITADA as Contas do Poder Executivo Municipal de Salto do Itararé, referente ao exercício financeiro de 2008, nos termos do Parecer Provisório emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Paraná nº 53/2014, bem como pelo Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal, em 25 de junho de 2014.

PEDRO PAULO ESPÓSITO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 1.153/2014

Emite: Abre Crédito Suplementar e os outros - providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual nº 824/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei do Direitos Orçamentários nº 359/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) destinado ao repasse das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

03 Departamento de Administração

03.001 Divisão Administrativa

04.122.0004-2.019 Manutenção do Departamento de Administração

0291.3.3.80.47.00.00 1000 Obrigações tributárias e contributivas R\$ 26.000,00

04 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.001 Divisão de Obras e Urbanismo

15.451.0017-2.114 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

051.3.3.80.33.00.00 1000 Manutenção de consumo R\$ 40.000,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de aplicação parcial de dotação, conforme a seguir:

Proteção

08 Departamento de Agricultura e Abastecimento

08.001 Divisão de Fomento Agropecuario

20.608.0014-2.247 Manutenção do Distrito de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

02891.4.4.35.51.00.00 1000 Obras e Instalações R\$ 66.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 26 de junho de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CURIÚVA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 009/2014

JOÃO VALCEIR FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Curiúva, Estado do Paraná, para o biênio 2013/2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

RESOLVE:

Nomear suplentes da Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público 001/2014 da Câmara Municipal de Curiúva, Estado do Paraná e de outras providências.

ARTIGO 1º - NOMEAR os Vereadores abaixo identificados para, em caso de impedimento dos titulares nomeados, através da Portaria 004/2014, os substituírem na Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2014 da Câmara Municipal de Curiúva, Estado do Paraná.

NOME	CARGO	R.G.
JORGE TEIXEIRA FERREIRA	Suplente	2.835.255
CHRISTIANO GUINTE RORGES	Suplente	6.291.456-4
ABEL MONCALVO DE OLIVEIRA	Suplente	271.408.586

ARTIGO 2º - Os suplentes nomeados através da presente Portaria substituirão os titulares nomeados.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fólio de Câmara Municipal de Curiúva, em 23 de junho de 2014, (23/06/2014).

JOÃO VALCEIR FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIÚVA

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 73/2012,

REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

CONTRATADO: IRMAGOS OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

OBJETO: Prorrogação do contrato nº 73/2012 pelo período de onze meses e no valor de preço do objeto fixado em 13,50% (treze vírgula cinquenta e oito por cento), resultando em um acréscimo de R\$ 23.350,98 (vinte e três mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos) sobre o valor total do contrato, ficando retificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 16 de junho de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

Tomada pública e Homologação de Despesa de Licitação nº 045/2014 e o Extinção do Contrato nº 175/2014

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos

CONTRATADA: Irmãs Maria da Silva - MEI

OBJETO: Aquisição de insumos para limpeza das vias públicas, nos termos do artigo 24º II, da Lei 8.969/93.

VALOR TOTAL: R\$ 7.620,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

Siqueira Campos, 16 de junho de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL